

# INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

## Campus Aparecida de Goiânia

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

#### Mestrado Profissional em Artes – Rede PROFARTES

### COMUNICADO

Aparecida de Goiânia, 10 de fevereiro de 2023.

A Coordenação Institucional do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, no âmbito do Instituto Federal de Goiás - IFG, comunica aos aprovados/classificados ao Exame Nacional de Acesso 2022 sobre os procedimentos e documentos para matrícula:

- A entrega de documentação para matrícula será realizada presencialmente, no IFG – Campus Aparecida de Goiânia, nos dias **8, 9 e 10 de março de 2023**, das **14h – 18h**, na Secretaria de Pós-Graduação, situada no Bloco A do campus, ao lado da sala da GEPEX (informar-se na recepção principal do campus);
- A documentação (Anexo I) deverá ser apresentada à secretaria – original e cópia – que atestará a autenticidade da cópia do documento, mediante conferência;
- A secretaria, em hipótese alguma, ficará com documentos originais;
- O candidato deverá preencher e assinar, de forma manual, o Formulário de Matrícula (Anexo II); o Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo III) e, se for o caso, o Termo de Compromisso de Certificação de Língua Estrangeira (Anexo IV);
- A entrega da documentação não garante a efetivação de matrícula, que ficará condicionada à análise documental.

**Dr. Alexandre Guimarães**

Coordenação do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão entregar cópia e apresentar o original dos seguintes documentos:

1. Formulário de matrícula, preenchido e assinado – somente original (Anexo II);
2. Diploma de curso de graduação (o mesmo apresentado na inscrição);
3. Histórico de curso de graduação (o mesmo apresentado na inscrição);
4. Declaração atualizada da escola pública em que o candidato trabalha, que ateste a sua atuação em, pelo menos, 8 horas/aulas de Arte na Educação Básica, no semestre 2023/1;
5. Termo de Autorização de Uso de Imagem, preenchido e assinado (Anexo III);
6. Certificação de Língua Estrangeira: exame de **suficiência** ou **proficiência** em inglês, espanhol ou francês, com nota igual ou superior a 7, realizado nos últimos 24 meses, por uma instituição pública de nível superior; certificado de curso de língua estrangeira de inglês, francês ou espanhol, em **nível intermediário**, que ateste, no mínimo, **o nível instrumental de leitura**, emitido por instituições públicas ou privadas (na certificação, deverá constar o CNPJ da instituição de ensino), concluído nos últimos 4 anos; diploma de graduação em Letras/Inglês ou Letras/Espanhol;
7. Na ausência da Certificação de Língua Estrangeira, preencher e assinar o Termo de Compromisso de Certificação de Língua Estrangeira (Anexo IV);
8. Certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
9. Carteira de identidade (RG);
10. CPF;
11. Comprovante atual de endereço com CEP;
12. Uma foto 3x4 recente;
13. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, sexo masculino;
14. Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para os brasileiros maiores de 18 anos.